PREFEITURA RESENDE

SMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUMLIC
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Processo
RSD
020110/000361/2025

OFÍCIO Nº 97/2026/SUMLIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026 P.A nº: RSD-020110/000361/2025
EMPRESA: MICROSENS S/A
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026 P.A nº: RSD-020110/000361/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **MICROSENS S/A**, ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026 P.A nº: RSD-020110/000361/2025,** cujo objeto é o "... **Registro de preços para Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – EDUCAR...**"

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **10/03/2026**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **18/03/2026** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II – Questionamento:

Requer a empresa resumidamente:

"1. Para o Lote 12 do objeto desta licitação, é solicitado: TABLET 11".
Todavia, conforme os requisitos estão descritos, foi constatado que foram baseados em equipamento descontinuado (Samsung Tab A9+), devido às características de Processador e Sistemas de localização, por exemplo. Ademais, é solicitado também 8GB de memória RAM e 128GB de armazenamento interno, ao qual corresponde ao equipamento não lançado oficialmente no Brasil, pois, o modelo nacional possuía 4GB de memória RAM e 64GB de armazenamento interno. Entretanto, seu substituto e atualmente disponível, possui 128GB de armazenamento interno e 6GB de memória RAM. Sendo assim, entendemos que ofertando equipamento substituto, em linha e que possua estas características citadas, o mesmo será aceito."

Nosso entendimento está correto?

III – Resposta:

"TABLET
- O exemplo citado anteriormente foi meramente mostrar, que ainda existe equipamento de 11", e não especificamente SAMSUNG, **portanto só iremos aceitar equipamentos igual ou superior as especificações contidas no edital.**

PRAZO DE GARANTIA
- Sim, o prazo correto será do fabricante de 12 meses."

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 17 de março de 2026.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625